



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04 /2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições legais, especialmente nos termos do art.95,§2º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2.021 e suas modificações posteriores.

CONSIDERANDO, a justificativa, definição do objeto e demais especificações constantes no Termo de Referência expedido pelo secretário do FEMBOM;

CONSIDERANDO, a existência de adequação financeira e orçamentária da presente despesa com a Lei orçamentária em vigor, bem como Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, além de saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável para esta despesa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a compra objeto deste procedimento, qual seja, a aquisição de material de escritório.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Niquelândia/GO, 16 de março de 2024

Celso FERREIRA de Jesus - 2] TEN QOA
Presidente da Comissão de Licitação

ANA LUCIA CARDOSO MAJ QOC
Gestora do FEMBOM

Niquelândia, 20 de março de 2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA
ESCRITÓRIO.
Contratado: UNIVERSO - IMPORTADOS E NACIONAIS LTDA CNPJ Nº 05.007.093/0001-08,
no valor de R\$2.811,49, o qual será pago em uma ÚNICA parcela.

PROCESSO Nº 2024002964

RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA

